



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 073/UFFS/2017

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE
FEVEREIRO DE 2017 DO CAMPUS PASSO FUNDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de fevereiro de 2017, *Campus* Passo Fundo.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1426400029	Alana Thuane Rutzen	60,00	80,00	30,00	-	45,00
1526400047	Ana Claudia de Alcantara Amaro	100,00	-	40,00	-	75,00
1616400025	Anderson Desbessel Correa	150,00	220,00	60,00	-	150,00
1616400034	Barbara Victoria Magrim Queiroga	150,00	220,00	60,00	-	150,00
1616400033	Bruna Geovana Souza Belli	150,00	220,00	60,00	-	150,00
1526400026	Camilla Carmem Teixeira	150,00	220,00	60,00	-	150,00
1616400018	Danieli Paola Ferreira	100,00	100,00	-	-	75,00
1626400034	Ellen Adriani Lopes de Oliveira	60,00	80,00	30,00	-	45,00
1626400018	Gabriela Soares Mota Franco Marra	100,00	100,00	40,00	-	75,00
1626400036	Grasiele Colussi	100,00	-	-	60,00	75,00
1626400025	Jessica Klein	150,00	220,00	-	-	150,00
1626400011	Leonardo Linhares e Alencar	150,00	220,00	60,00	-	150,00
1426400022	Leticia Tatiane Madke	70,00	70,00	28,00	-	52,00
1626400023	Lucas Souza da Silva	150,00	220,00	60,00	-	150,00
1516400003	Luiza Filippin Matte	150,00	220,00	-	-	150,00
1426400049	Marcos Haack	80,00	80,00	-	-	60,00
1426400041	Mauricio de Andrade Gomes Ribeiro	80,00	80,00	-	-	60,00
1616400039	Raquel Buffon	150,00	220,00	60,00	-	150,00
1616400040	Vanessa Pelicoli	100,00	-	40,00	-	75,00

2 Relação de motivos de Indeferimento:

- I - IN1:** Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).
II - IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).
III - IN3: Possui sanção disciplinar (inciso III do item 5.2).
IV - IN4: Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).
V - IN5: Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).
VI - IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).
VII - IN7: Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).
VIII - IN8: Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

3 Relação de motivos de Desligamento:

- I - DE1:** Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).
II - DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).
III - DE3: Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- IV - DE4:** Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).
- V - DE5:** Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).
- VI - DE6:** Solicitação do estudante (item 8.1.5).
- VII - DE7:** Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).
- VIII - DE8:** Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).
- IX - DE9:** Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).
- X - DE10:** Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).
- XI - DE11:** Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).
- XII - DE12:** Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).
- XIII - DE13:** Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

